TABOCA

CÓDIGO DE CONDUTA E DECLARAÇÃO DE ÉTICA



Mensagem do Presidente

O Código de Conduta e Declaração de Ética traz os elementos que consideramos essenciais à condução de todas as nossas relações e atividades com o mais alto grau de integridade e em conformidade com todas as normas legais e regulatórias que regem o negócio.

Facilita o entendimento da conduta esperada de todos os empregados, dos nossos parceiros comerciais e das relações que nos cercam, reforçando a nossa cultura de sempre fazer a coisa certa.

Indica, também, os canais existentes para informação ou denúncia de qualquer comportamento inadequado que seja identificado na empresa, com garantia de confidencialidade.

Convido você a ler cuidadosamente este código, que é uma ferramenta de consulta e referência para todos, sem exceção, independente de hierarquia, e deve ser o norteador diário do nosso trabalho, ações e decisões, garantindo o cumprimento do propósito, dos valores, das políticas e dos procedimentos vigentes na companhia.

Liming Wan (CEO) e José Flávio Alves (Vice-Presidente Executivo)

Índice

1 NOSSA HISTÓRIA | 04
2 NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES | 05
2.1 Missão | 05
2.2 Visão | 05
2.3 Valores | 05
3 NOSSO PROPÓSITO E CULTURA | 06
3.1 Propósito | 06
3.2 Cultura | 06
4 DECLARAÇÃO DE ÉTICA E VALORES | 07
4.1 Nossas Principais Premissas | 08
4.2 Relação com os Empregados | 10
4.2.1 Discriminação ou Assédio | 11
4.2.2 Liberdade Associada e Atividade Sindical | 11
4.3 Relação com o Mercado e com os Clientes | 12
4.4 Relação com os Fornecedores | 12
4.5 Relação com os Servidores e as Autoridades Públicas | 13
4.6 Relação com a Comunidade | 14
4.6.1 População Indígena e Povos Originários | 14
5 RESPEITO À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE | 15
5.1 Saúde e Segurança | 15
5.2 Meio Ambiente | 16
6 PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE | 17
7 CONFLITO DE INTERESSES | 18
7.1 Contratação de Familiares | 20
7.2 Utilização da Marca, Recursos e Ativos da Empresa | 20
8 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO | 21
8.1 Presentes e Hospitalidade para Funcionários do Governo e Políticos | 22
9 COMITÊ DE COMPLIANCE E DIREITOS HUMANOS (CCDH) | 23
10 CANAL DE INTEGRIDADE | 24
11 MEDIDAS DISCIPLINARES | 25
DECLARAÇÃO DE ÉTICA | 26

1 NOSSA HISTÓRIA

A Mineração Taboca foi adquirida em 2008 pelo grupo peruano Breca e atua de forma sustentável nos setores de mineração e metalurgia de estanho e minerais industriais, com estabelecimentos nos estados do Amazonas e São Paulo.

No estado do Amazonas, no município de Presidente Figueiredo, está situada a unidade minero-metalúrgica, composta pela mina Pitinga, pela planta metalúrgica e por uma usina hidrelétrica, que garante à unidade autonomia na produção de energia.

Já no estado de São Paulo, no município de Pirapora do Bom Jesus, encontra-se a unidade metalúrgica, onde o concentrado de cassiterita (minério de estanho), proveniente de Pitinga, é fundido para obtenção do estanho refinado (high grade).

Registrado na Bolsa de Metais de Londres (LME), o estanho Mamoré – nome comercial do estanho refinado - é altamente competitivo e reconhecido no mercado, garantindo o teor mínimo de 99,95% de Estanho metálico.

A Mineração Taboca atua, também, nos mercados de nióbio e tântalo, por meio da liga metálica FeNb e FeTa, produtos obtidos da fundição do concentrado de columbita, presentes na mina de Pitinga.

NOSSAS CERTIFICAÇÕES

- ISO 9000:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional;
- RMAP - Responsible Minerals Assurance Process, former CFSP – Conflict-Free
- Smelter Program;
- Safestart - Selo Gold.

NOSSOS REGISTROS E AFILIAÇÕES

- LME – London Metal Exchange;
- ICMM – International Council on Mining and Metals.

2 NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 Missão

Gerar valor ao transformar os recursos minerais de maneira sustentável.

2.2 Visão

Desenvolver e operar ativos de importância mundial, sendo uma referência em termos de segurança, eficiência operacional, responsabilidade ambiental e desenvolvimento social das pessoas dos países onde operamos.

2.3 Valores

Os valores são os princípios fundamentais que dão forma à cultura Taboca.

Ao reunir, unir e orientar todos os seus membros em torno de uma mesma maneira de pensar e agir, eles são o centro do que somos e do que fazemos:



Excelência
Procuramos ser os melhores no que fazemos.

Compromisso
Cumprimos com tudo aquilo que nos comprometemos, somos perseverantes.

Segurança
Desenvolvemos todas as nossas atividades de maneira segura.

Integridade
Atuamos com absoluta honestidade, transparência e respeito.

Confiança
Construímos relações de confiança, somos sinceros, autênticos e solidários.

Responsabilidade
Respeitamos todos os nossos grupos de interesse e somos social e ambientalmente responsáveis.

3 NOSSO PROPÓSITO E CULTURA

3.1 Propósito

Somos uma empresa que considera que a coisa mais valiosa do mundo está na própria vida, nas pessoas, em seu crescimento, desenvolvimento e bem-estar, e isso vale mais do que qualquer resultado.

Temos um firme compromisso de transcender e impactar positivamente no mundo – uma motivação que está presente em nossas ações e que declaramos em um propósito humano e inspirador:

Melhoramos a vida
transformando minerais em bem-estar

3.2 Cultura

Nossa cultura é a soma da nossa missão, visão, valores e propósito, suportada por 10 condutas:



4 DECLARAÇÃO DE ÉTICA E VALORES

A Declaração de Ética e de Valores traduz os princípios da Mineração Taboca e em diretrizes práticas, que refletem o compromisso com os diferentes grupos de interesse.

Promovemos um ambiente de trabalho seguro, saudável, participativo e livre de assédio e discriminação em todas as nossas relações comerciais, voltado à diversidade e à dignidade pessoal, baseado no respeito ao indivíduo.

NOSSOS EMPREGADOS

- Diversidade, igualdade de oportunidades e respeito;
- Ambiente seguro e saudável.

MERCADO, CLIENTES E FORNECEDORES

- Integridade no mercado;
- Tratamento justo e respeitoso a todos;
- Respeito à livre concorrência;
- Foco na satisfação do cliente.

COMUNIDADE, MEIO AMBIENTE, ESTADO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Boas relações e investimento nas nossas comunidades;
- Boas relações com o Estado;
- Proteção ao meio ambiente;
- Cumprimento das leis e regulamentos;
- Relações éticas com servidores e autoridades públicas;
- Transparência e isonomia nas relações políticas e partidárias;
- Estabelecimento de relação profissional com os meios de comunicação.

4.1 Nossas Principais Premissas

- Cultivamos e apoiamos o espírito de equipe;
- Estamos comprometidos em escutar nossos empregados, mantendo uma comunicação aberta e honesta;
- Valorizamos as perspectivas dos que diferem de nós, assim como daqueles que questionam nosso ponto de vista;
- Valorizamos a vida, a integridade das pessoas e promovemos uma cultura de segurança baseada na prevenção;
- Respeitamos o indivíduo e promovemos um ambiente de trabalho saudável, participativo e livre de discriminação para todos os empregados e demais públicos com os quais nos relacionamos, com respeito à diversidade e à dignidade pessoal;
- Não admitimos a utilização do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outros. Tampouco, mediante intimidação ou ameaça, para constranger colegas com a finalidade de obter favores pessoais ou profissionais de qualquer natureza;
- Estamos atentos aos nossos deveres legais, sociais e não toleramos qualquer forma de discriminação, tráfico de seres humanos ou animais, trabalho forçado ou exploração infantil e reforçamos esses valores em todas as relações comerciais;
- Não toleramos o tratamento humilhante, abusivo ou desrespeitoso, maus tratos, assédio moral ou sexual;
- Respeitamos e cumprimos as políticas, procedimentos e controles estabelecidos internamente e contribuímos para a melhoria contínua de nossas atividades;
- Reprovamos ações ou omissões que contrariem a legislação ou políticas corporativas, inclusive o presente código;
- Estamos comprometidos com a proteção da reputação organizacional e da cultura ética da Mineração Taboca e do Grupo Breca, tomando as devidas precauções para prevenir riscos e punir aqueles que pratiquem atos irregulares;

- Executamos nosso trabalho com profissionalismo e objetividade, reportando os sinais de ações de empregados ou de terceiros que possam prejudicar a companhia;

- Não desrespeitamos a autoridade delegada a cada um de nós. Diante de situações que possam colocar em risco a empresa, consultamos níveis apropriados antes de agir;

- Temos o compromisso de respeitar o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

- Somos sensíveis a situações particulares ou vulnerabilidades do nosso entorno, sem exceder os limites que competem ao Estado;

- Atuamos de maneira socialmente responsável, dentro das leis, dos costumes e das tradições das comunidades onde operamos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região;

- Estamos comprometidos com o desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis, cumprindo as leis e as normas aplicadas às nossas operações e projetos;

- Compreendemos a importância da sustentabilidade;

- Estamos comprometidos com prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento de atividades ilícitas;

- Respeitamos a autoridade das entidades públicas e seus funcionários em todas as nossas relações;

- Reprovamos o uso de informações privilegiadas, obtidas em razão do trabalho, em benefício próprio, de parentes ou de terceiros;

- Reprovamos a realização de campanhas políticas e manifestações partidárias ou ideológicas nas dependências de nossas unidades ou pelo e-mail corporativo, assim como a utilização do nome da empresa em conexão com atividades político-partidárias e ideológicas.

- Fornecemos informações exatas, verídicas, oportunas e apropriadas ao Estado e aos órgãos reguladores;

- Garantimos transparência e posição apartidária nas relações com funcionários e candidatos a cargos públicos;

- Mantemos uma relação aberta com os meios de comunicação, fornecendo informação oportuna, efetiva, veraz e consistente, por meio dos canais formais estabelecidos para este fim;

- Respeitamos a liberdade de imprensa e de expressão.

4.2 Relação com os Empregados

Reconhecemos a importância de estimular talentos, incentivar e motivar nossos empregados. Sendo assim, promovemos o desempenho de cada um e valorizamos perspectivas divergentes que questionam diversos pontos de vista. Cultivamos o espírito de equipe, para que sejam construídas relações baseadas na confiança e transparência, com a certeza de que o empregado está, pessoal e profissionalmente, comprometido em fazer a coisa certa.

Oferecemos igualdade de oportunidades a cada empregado em termos de acesso a treinamentos, promoção, remuneração, bem-estar, mobilidade interna e desenvolvimento de carreira.

Apoiamos a busca do crescimento profissional, por meio da aprendizagem contínua, e promovemos práticas que reconheçam e recompensem o desempenho do trabalho e os méritos obtidos.

Todos os nossos empregados devem agir com integridade e respeito, bem como aderir às disposições deste código. Os líderes, em especial, têm a responsabilidade de orientar seus subordinados com integridade, dando o exemplo no dia a dia e influenciando positivamente a equipe, promovendo a conduta ética e o cumprindo das disposições legais e internas.



4.2.1 Discriminação ou Assédio

Promovemos um ambiente inclusivo, com pluralidade e diversidade cultural, que permite a todos os empregados atuar com igualdade de oportunidades, respeito, dignidade, justiça e cortesia.

Nenhum tipo de conduta verbal ou física de humilhação, ameaças, hostilidade laboral, desrespeito ou intimidação são permitidas no relacionamento entre empregados, independentemente de hierarquia, como por exemplo:

- Toque no corpo ou proximidade sem consentimento;
- Convites e insinuações de cunho sexual;
- Piadas, insultos ou insinuações vexatórias;
- Sons e gestos inconvenientes;
- Perseguição ou humilhação explícitas ou implícitas.

Portanto, exigimos tratamento respeitoso em todas as relações de trabalho, sem discriminação de raça, cor, sexo, origem, idioma, religião, orientação sexual, deficiência, preferências políticas ou de qualquer outra natureza.

Como forma de prevenir e coibir o assédio sexual e outras formas de violência, elaboramos política específica sobre o assunto, disponibilizada a todos, bem como disponibilizamos um canal específico de denúncias.

Acreditamos no respeito e na diversidade como fontes de promoção de um ambiente mais igualitário, criativo e inovador.

4.2.2 Liberdade Associada e Atividade Sindical

Promovemos um ambiente de trabalho que respeita os direitos fundamentais dos empregados, tanto individualmente quanto por meio de grupos sindicais. Isso se traduz no cumprimento das leis e normas trabalhistas vigentes, bem como no respeito às diferentes opiniões dos empregados.

Sendo assim, respeitamos a liberdade de associação a uma entidade sindical e participação em negociações coletivas. Prezamos pela manutenção dos valores da empresa e à isenção de favorecimento para qualquer uma das partes envolvidas.

4.3 Relação com o Mercado e com os Clientes

Exigimos que todos que representem a empresa nas esferas pública e/ou privada (parceiros, aliados estratégicos, agentes, fornecedores etc.) entendam e cumpram as diretrizes éticas e políticas internas da empresa.

Qualquer ato que prejudique a livre concorrência nos mercados em que competimos é rejeitado. A concorrência ativa e honesta, segundo os princípios éticos e as normas legais que regulam os mercados, é nosso compromisso.

Nesse sentido, sempre agimos com ética e integridade nas nossas relações comerciais, com total transparência nas negociações.

4.4 Relação com os Fornecedores

Buscamos em nossas relações comerciais informações sobre a reputação de quaisquer fornecedores antes de contratá-los, além de fornecer a eles, de antemão, as políticas e procedimentos da companhia que lhes sejam aplicáveis.

Existem critérios técnicos claros e precisos para a seleção de fornecedores, os quais se somam aos padrões profissionais e éticos da Mineração Taboca. Todos os fornecedores podem participar de diferentes processos seletivos, nas mesmas condições e oportunidades. Tanto o mérito quanto as qualificações serão importantes na avaliação das propostas e esse processo é realizado sem favoritismo ou discriminação decorrente de raça, religião, nacionalidade, cor, sexo, orientação sexual, identidade, idade ou deficiência.

Por sua vez, nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais devem demonstrar seu compromisso com condições dignas de trabalho, saúde e segurança de seus empregados, respeito ao meio ambiente, respeito às leis anticorrupção e transparência quanto a conflitos de interesses que possam comprometer sua atuação ou a imparcialidade de nossos empregados.

4.5 Relação com os Servidores e as Autoridades Públicas

Mantemos, da mesma forma que acontece nas demais relações, uma interação de respeito com autoridades públicas e seus respectivos funcionários, baseada nos preceitos da honestidade e da ética.

Nenhum partido político, tampouco campanha ou candidato eleitoral, é favorecido, nem são feitas contribuições econômicas (direta ou indiretamente) em favor destes, como doações ou outros meios.

Os empregados, a título pessoal, no seu tempo livre e individualmente, podem participar de partidos políticos à sua livre escolha. Entretanto, em momento algum, esta participação pode configurar um conflito de interesses com a Mineração Taboca.

Da mesma forma, todo e qualquer empregado deve desenvolver suas atividades sem influenciar, condicionar ou interferir no pluralismo político das sociedades onde operamos, gerindo as suas relações com terceiros de forma transparente e sem oferecer, entregar ou prometer presentes, brindes, benefícios ou atenção a funcionários público ou privado, nacional ou estrangeiro. Tal conduta também deve ser exigida dos parceiros estratégicos e terceiros que agirem em seu nome.

4.6 Relação com a Comunidade

Respeitamos a diversidade étnica, religiosa e cultural, assim como os costumes, tradições, princípios e valores das comunidades com as quais nos relacionamos. Portanto, é nosso compromisso contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, de forma transparente e socialmente responsável.

4.6.1 População Indígena e Povos Originários

Respeitamos os costumes e as tradições dos povos indígenas e nativos, e valorizamos seus integrantes. Da mesma forma, reconhecemos e valorizamos a ligação especial dos povos indígenas e da comunidade local com a terra e com os recursos naturais.



5 RESPEITO À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Mineração Taboca tem como compromisso proteger a saúde, a segurança e o meio ambiente, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando e evitando impactos ambientais.

Realizamos avaliações para prevenir e controlar acidentes, riscos físicos e biológicos inerentes às atividades da empresa, prezando sempre pela saúde e segurança de todos.



5.1 Saúde e Segurança

Para nós, segurança é um dos valores mais importantes!

Valorizamos a vida e a integridade das pessoas, baseados na prevenção, bem como asseguramos um ambiente de trabalho e condições saudáveis para empregados, contratados e visitantes. Da mesma forma, exigimos a adoção de condutas semelhantes por parte dos nossos parceiros comerciais.

Fornecemos aos nossos empregados e visitantes informações e EPIs necessários para a manutenção de sua integridade física, sendo dever do empregado exigir e supervisionar seus convidados quanto ao cumprimento das medidas de segurança e saúde estabelecidas nas normas e procedimentos da empresa.

Em hipótese alguma, é admitido o consumo, porte e/ou venda de drogas e/ou bebidas alcoólicas nas instalações da empresa. Também não é permitido que qualquer indivíduo ingresse em nossas instalações sob os efeitos, diretos ou indiretos, destas substâncias ou de quaisquer outras que prejudiquem a capacidade e desempenho das atividades.

5.2 Meio Ambiente

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável de nossas atividades, e com o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às nossas operações.

É dever do nosso empregado e dos parceiros comerciais cumprir as leis ambientais, manter as instalações seguras, prevenir possíveis acidentes e verificar se não há violação das normas aplicadas às operações e projetos existentes.

Zelamos pela utilização eficiente dos recursos naturais, com especial ênfase à proteção, respeito e cuidado com o meio ambiente, com a biodiversidade e com os ecossistemas naturais das áreas de influência da companhia.

Temos o compromisso de reduzir o impacto ambiental inerente às nossas atividades. Para tanto, buscamos soluções, tecnologias ou práticas que nos ajudem a minimizar tais impactos. Da mesma forma, prezamos por relações comerciais que mantenham os mesmos padrões de conscientização ambiental da companhia.



6 PROPRIEDADE INTELECTUAL, DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE

É nossa prioridade proteger as informações pessoais e confidenciais de nossos empregados, clientes e terceiros. Da mesma forma, é dever de todos os empregados e parceiros comerciais garantir a integridade e segurança das informações sensíveis e confidenciais da Mineração Taboca que, porventura, tenham acesso por necessidade legítima, independentemente da existência ou não de um contrato de confidencialidade.

Se a relação de emprego ou comercial tiver terminado, tais informações serão tratadas de acordo com a legislação aplicável, contratos firmados e a política corporativa vigente.

Informações confidenciais, incluindo as de propriedade intelectual, são recursos estratégicos e só poderão ser divulgadas com autorização prévia ou para atendimento a requisitos legais.

Por isso:

- Mantenha documentos e arquivos contendo informações confidenciais em local seguro, com acesso restrito aos envolvidos na demanda. Ainda assim, faça uso de códigos ou senhas para reforçar a proteção desses documentos;
- Não discuta assuntos confidenciais em lugares onde a conversa possa ser ouvida por outros;
- Não leia ou exiba documentos confidenciais em locais públicos, nem os deixe em locais onde outros possam acessá-los;
- Apenas transmita documentos confidenciais eletronicamente quando esta ação puder ser feita de maneira segura e inviolável;
- Não copie documentos confidenciais desnecessariamente e destrua quaisquer cópias extras.

Caso tenha conhecimento de qualquer ocorrência envolvendo a divulgação não autorizada ou acidental de informação confidencial, comunique, imediatamente, ao Comitê de Compliance e Direitos Humanos (CCDH).

7 CONFLITO DE INTERESSES

Em nossa rotina, podemos nos deparar com algumas decisões que podem configurar conflito de interesses. É responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, benefícios financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

Diante de um dilema, ou se ficar em dúvida de como agir, pense no seguinte:

O fato ou a decisão está de acordo com:



A legislação;



As políticas e procedimentos internos;



Meus valores pessoais.

Como eu me sentiria caso minha decisão:



Aparecesse nos jornais e redes sociais;



Fosse exposta a minha família;



Prejudicasse ou colocasse alguém em risco.

Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações conflitantes e se abster de influenciar ou de tomar decisão.

Exemplos de tais conflitos incluem, mas não se limitam a:

- Aceitar trabalhos externos mediante pagamento pessoal, vindo de qualquer organização que tenha negócios ou seja concorrente da Mineração Taboca;
- Aceitar dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais ou financeiros, de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando negócios com a empresa;
- Competir com a empresa para compra ou venda de propriedade, serviços ou outros interesses, bem como levar vantagem pessoal em algum negócio com o qual a companhia tenha envolvimento;
- Fornecer produtos ou serviços para a empresa (além de serviços profissionais para os quais foi contratado, tais como: jurídicos, contabilidade, geológicos ou de consultoria financeira);
- Aceitar qualquer empréstimo pessoal ou garantia de obrigações da empresa, excetuando os acordos que são legalmente permissíveis;
- Ter membros próximos da família que tenham interesses econômicos em uma empresa com a qual a Mineração Taboca mantenha negócios;
- Ter interesses em transações envolvendo a empresa, um cliente, um parceiro de negócios ou fornecedor (não incluindo investimentos de rotina em empresas de sociedade aberta);
- Influenciar os resultados de licitação e/ou concorrência envolvendo propostas de fornecimento.

Informe ao seu gestor sobre quaisquer relacionamentos que possam envolvê-lo de forma direta ou indireta em um conflito de interesses, seja este real ou aparente. Antes de ser providenciada qualquer autorização, ele deve garantir que o assunto seja devidamente analisado.

7.1 Contratação de Familiares

A Mineração Taboca não proíbe a contratação de familiares. Contudo, o empregado deverá abster-se de participar do processo de contratação (quando for o caso), deixando a decisão ao seu gestor imediato.

É proibido que empregados com envolvimento afetivo ou amoroso trabalhem na mesma área, ainda que sem relação de subordinação. Tais situações devem ser reportadas ao gestor ou diretor da área para análise e decisão. Da mesma forma, relacionamentos afetivos com subordinados não são permitidos.

As diretrizes acima devem ser aplicadas tanto para os empregados diretos da Mineração Taboca, como para terceiros e prestadores a serviço da companhia.

7.2 Utilização da Marca, Recursos e Ativos da Empresa

Os recursos e ativos da empresa devem ser cuidados e utilizados de forma responsável, honesta, eficiente e adequada. Os meios eletrônicos e os sistemas de comunicação utilizados, exclusivamente, para cumprir as funções confiadas aos empregados.

A nossa marca é um dos ativos mais preciosos que temos. Ela é um sinal visualmente perceptível que dá identidade a nossos produtos perante o mercado.

Sendo assim, os sinais e símbolos que compõe a marca da Mineração Taboca devem ser usados de forma correta e consistente, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca e aprovação da área de comunicação corporativa, pois são o reflexo da nossa identidade organizacional e da cultura interna da empresa.

8 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

Nossos relacionamentos com fornecedores, clientes e parceiros de negócios, incluindo órgãos governamentais e órgãos públicos, são conduzidos com base em fatores objetivos e não são influenciados pela oferta ou aceitação de presentes ou pelo fornecimento ou recebimento de entretenimento ou hospitalidade.

Ninguém está autorizado a:

- Oferecer, solicitar, prometer, dar ou aceitar suborno, propina ou qualquer outro pagamento indevido, com a expectativa ou esperança de que uma vantagem em negócios ou uma recompensa seja recebida, ou para recompensar uma vantagem de negócio já fornecida;

- Oferecer, prometer ou dar um pagamento de facilitação a um funcionário do governo ou político;

- Oferecer, solicitar, prometer, dar ou aceitar um presente ou hospitalidade, a menos que:

(i) o presente ou a hospitalidade não tenha sido ofertado ou aceito com a intenção ou expectativa de influenciar alguém quanto à obtenção ou manutenção de negócios, uma vantagem de negócio, uma recompensa pelo fornecimento ou em troca explícita ou implícita de favores ou benefícios;

(ii) o presente ou a hospitalidade seja costumeiro no setor industrial;

(iii) o presente ou a hospitalidade não viole leis ou normas locais;

(iv) qualquer presente ou hospitalidade seja dado em nome da empresa e não em nome de qualquer indivíduo;

(v) nenhum presente ou hospitalidade seja fornecido em numerário ou equivalentes (tais como vales ou vales-presente);

(vi) o presente ou a hospitalidade seja de um tipo e de valor apropriados e dado ou aceito em um momento oportuno, levando-se em conta a relação empresarial, sem qualquer ação esperada da outra parte;

(vii) o presente ou a hospitalidade seja dado e aceito abertamente, e não secretamente.

- Participar ou se submeter a qualquer ato de extorsão, a menos que se esteja sujeito a uma ameaça imediata à sua segurança pessoal e integridade física;

- Ameaçar ou retaliar outra pessoa que tenha se recusado a participar de uma atividade proibida por este código ou que tenha manifestado preocupações com base nesta política.

8.1 Presentes e Hospitalidade para Funcionários do Governo e Políticos

Deverá ter a aprovação prévia, por escrito, do CEO, para qualquer presente ou hospitalidade fornecidos a qualquer funcionário do governo ou político, ou deles recebidos.

Poderão ser fornecidos sem aprovação prévia itens promocionais (canetas de valor nominal, blocos de notas, agendas, calendários e bonés com a marca da empresa) ou bufê oferecido durante uma reunião.

9 COMITÊ DE COMPLIANCE E DIREITOS HUMANOS (CCDH)

O CCDH é composto pelo: diretor-presidente, diretor de recursos humanos, gerente jurídico e gerente de auditoria interna - pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas aos possíveis desvios de conduta e questões de integridade de maneira geral.

Dentre as atribuições do CCDH estão:

- Determinar a adoção das medidas necessárias à avaliação e apuração das denúncias e potenciais violações às políticas e procedimentos da companhia, resguardando o sigilo que o tema requer;

- Promover a atualização e a revisão periódica do presente Código de Conduta e Declaração de Ética;

- Tomar decisões administrativas nos casos mais graves de violação às políticas e procedimentos internos;

- Emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas;

- Assegurar a existência e a manutenção da linha ética, como um canal de comunicação permanente e direto com Comitê de Compliance e Direitos Humanos.

10 CANAL DE INTEGRIDADE

O Canal de Integridade é uma ferramenta criada pela Mineração Taboca e está à disposição dos empregados, parceiros de negócios e da sociedade em geral.

Deve ser usado para informar potenciais violações ou situações suspeitas, bem como para sanar dúvidas acerca da aplicação do presente código e sobre as leis anticorrupção.

Reiteramos que todas as situação ou reclamações reportadas por meio do Canal de Integridade serão tratadas com sigilo, havendo, inclusive, a possibilidade de anonimato.

O Canal de Integridade é administrado por uma empresa especializada e independente, que recebe a informação, de maneira confidencial e anônima, e reporta ao Comitê de Compliance e Direitos Humanos (CCDH) para apuração, análise e aplicação das providências e/ou medidas cabíveis a cada caso.

Lembre-se: o seu papel e a sua conduta influenciam diretamente no crescimento contínuo da empresa. Portanto, se for necessário, não hesite em usar essa ferramenta.

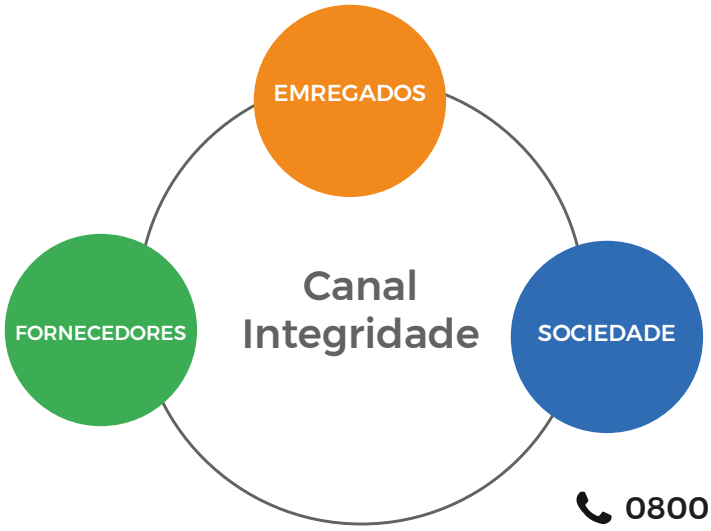

0800 025 8869

www.canalconfidencial.com.br/mineracaotaboca

mineracaotaboca@canalconfidencial.com.br

11 MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação das diretrizes deste código ou de qualquer outra norma ou procedimento da Mineração Taboca, seja por empregados diretos, terceiros ou qualquer parceiro comercial, poderá acarretar em sanções disciplinares, incluindo:

- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão;
- Notificação e rescisão contratual (pessoa jurídica).

A medida disciplinar deve ser justa, razoável, proporcional à falta cometida e aplicada imediatamente após o desvio ou ao término da investigação e/ou apuração dos fatos (quando necessário).

As medidas disciplinares adotadas devem respeitar a Política de Gestão de Consequências (referência: RP-RHU-ADP-POL-004) e seus anexos.

Nos casos em que a conduta violar a legislação, a companhia adotará as medidas cabíveis junto às autoridades competentes, de forma a contribuir com a apuração dos fatos e aplicação das penalidades.

Sempre que necessário, consultar também a diretoria de recursos humanos e a diretoria jurídica.



DECLARAÇÃO DE ÉTICA

DECLARAÇÃO DE ÉTICA

A declaração a seguir serve para que o empregado comunique à empresa possíveis conflitos de interesse que possam surgir no desenvolvimento de suas atividades.

O empregado não estará sujeito a sanções por nenhuma informação prestada de boa-fé ao preencher o formulário. Portanto, é de extrema importância que as informações fornecidas sejam precisas. Caso tenha qualquer dúvida, por favor, fale com seu gestor ou com a área de recursos humanos.

1 Você tem parentes trabalhando na empresa?

Pais	( ) Sim ( ) Não
Filhos	( ) Sim ( ) Não
Irmãos	( ) Sim ( ) Não
Cônjuge	( ) Sim ( ) Não
Companheiro	( ) Sim ( ) Não

Outros: _____

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Área / Cargo: _____

CNPJ / Razão Social: _____

DECLARAÇÃO DE ÉTICA

2 **Você tem parentes que, diretamente ou por meio de empresas, são fornecedores de bens e/ou serviços da empresa?**

Pais	( ) Sim ( ) Não
Filhos	( ) Sim ( ) Não
Irmãos	( ) Sim ( ) Não
Cônjuge	( ) Sim ( ) Não
Companheiro	( ) Sim ( ) Não

Outros: _____

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Área / Cargo: _____

CNPJ / Razão Social: _____

DECLARAÇÃO DE ÉTICA

3 **Você é consultor, diretor, executivo ou empregado de um fornecedor, cliente ou concorrente da empresa?**

( ) Sim
( ) Não

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Área / Cargo: _____

CNPJ / Razão Social: __ _____

4 **Você tem interesse econômico em um fornecedor, cliente ou concorrente da empresa?**

( ) Sim
( ) Não

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Área / Cargo: _____

CNPJ / Razão Social: _____

5 **Você tem parentes trabalhando em alguma empresa fornecedora ou cliente da empresa?**

( ) Sim
( ) Não

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Área / Cargo: _____

CNPJ / Razão Social: _____

DECLARAÇÃO DE ÉTICA

Desejo notificar os seguintes conflitos de interesses (reais ou potenciais) não mencionados nos itens anteriores:

1. _____

2. _____

3. _____

O anteriormente declarado é verdade.

Não estou omitindo e/ou distorcendo nenhum tipo de informação.

_____

Data

_____

Matrícula e assinatura do empregado

_____

Nome completo do empregado

Em sinal de ciência dos fatos

_____

Nome e assinatura do gestor

TABOCA

Unidades

Alphaville (Escritório Corporativo)
Alameda Rio Negro, 161 - 5°Andar - Salas 501 e 504
Alphaville Industrial - Barueri - SP

Manaus (Escritório)
Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, 455
Salas 104, 105 e 106 - Cristal Tower
Adrianópolis – Manaus - AM

Pirapora do Bom Jesus
Estrada dos Romeiros, S/N - Km 49
Guarapiranga - Pirapora do Bom Jesus - SP

Pitinga
Vila Pitinga, S/N
Zona Rural - Presidente Figueiredo-AM

www.mtaboca.com.br
Mineração Taboca